



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Compras
Suzano/SP / Telefone: 4745-2262

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças

REF: DISPENSA DA LICITAÇÃO – ART. 75 – INC. VIII, DA LEI FEDERAL 14.133/2021

PA nº 10776/2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Diego Alves Ferreira, Secretário Municipal de Saúde, do Município de Suzano/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto 9.126/2017 e Lei nº 14.133/21

Considerando a necessidade de aquisição de medicamentos para atendimento de decisão judicial.

Considerando ainda a escolha da empresa **MKT HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 57.161.373/0001-61 para o item 01 no valor de 720,00 (setecentos e vinte reais) por ter apresentado o menor valor. Informo ainda que o item 2 restou fracassado;

Considerando a existência do interesse público, recurso financeiros e orçamentários para a contratação direta do objeto, nos termos do artigo 75, VIII, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa supra, e **DETERMINO** que o Setor de Compras e Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94 da lei 14.133/2021.

Suzano, 07 de Janeiro de 2025.

Diego Alves Ferreira
Secretário Municipal de Saúde